

CÂMARA MUNICIPAL DE DIAMANTE DO NORTE

ESTADO DO PARANÁ - CNPJ 80.611.759/0001-40

Rua José Vicente, 257 - Fone/Fax: (44) 3429-1234 - CEP 87.990-000

PAUTA - ORDEM DO DIA 20 DE OUTUBRO DE 2025 - 20h:15m – Sessão Ordinária

<u>PROJETO DE LEI Nº 70/2025.</u> <i>Autoria do Prefeito Municipal</i> – SUMULA: Autoriza crédito adicional suplementar na importância de até 697.232,91 (seiscentos e noventa e sete mil duzentos e trinta e dois reais e noventa e um centavos)	2º Voatação
<u>PROJETO DE LEI Nº 71/2025.</u> <i>Autoria do Prefeito Municipal</i> – SUMULA: Autoriza crédito especial na importância de até 29.909,33 (vinte e nove mil novecentos e nove reais e trinta e três centavos).	2º Voatação
<u>PROJETO DE LEI Nº 72/2025.</u> <i>Autoria do Prefeito Municipal</i> – SUMULA: Autoriza crédito adicional suplementar na importância de até 3.440.449,94 (três milhões quatrocentos e quarenta mil quatrocentos e quarenta e nove reais e noventa e quatro centavos)	2º Voatação
<u>PROJETO DE LEI Nº 73/2025.</u> <i>Autoria do Prefeito Municipal</i> – SUMULA: Autoriza crédito especial na importância de até 1.235.994,00 (um milhão duzentos e trinta e cinco mil novecentos e noventa e quatro reais)	2º Voatação
<u>PROJETO DE LEI Nº 74/2025.</u> <i>Autoria do Prefeito Municipal</i> – SUMULA: Autoriza Crédito Adicional Especial por Transposição na importância de até R\$ 180.000,00 (cento e oitenta mil reais):	2º Voatação
<u>PROJETO DE LEI Nº 75/2025.</u> <i>Autoria do Prefeito Municipal</i> – SUMULA: Autoriza crédito adicional suplementar na importância de até 129.465,77 (cento e vinte e nove mil quatrocentos e sessenta e cinco reais e setenta e sete centavos).	Leitura E 1º Voatação
<u>PROJETO DE LEI Nº 76/2025.</u> <i>Autoria do Prefeito Municipal</i> – SUMULA: Autoriza crédito especial na importância de até 198.000,00 (cento e noventa e oito mil reais).	Leitura E 1º Voatação
<u>PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR Nº 11/2025.</u> <i>Autoria do Prefeito Municipal</i> – SUMULA: Eleva o valor o piso salarial dos cargos de Auxiliar Administrativo Escolar, previsto na Lei complementar Municipal nº 002/2016, dispõe sobre os novos valores de carreira dos referidos cargos e dá outras providencias.	Leitura E 1º Voatação
<u>RESPOSTA AO OFÍCIO Nº 87/2025 -</u> – Solicitação de informações sobre o funcionamento e utilização do ponto biométrico eletrônico.	Leitura